**O Superior Tribunal de Justiça: referência em justiça e cidadania**

João Otávio de Noronha

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Excelentíssimo Senhor Presidente Ministro Felix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Ministro Lewandowski, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Ministro Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Ministro José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça deste País; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Rodrigo Janot, Procurador-Geral do Ministério Público; meus estimados colegas ministros do Superior Tribunal de Justiça de ontem, de hoje e de sempre; meus senhores membros da magistratura, do Ministério Público e da advocacia presentes; e aqui corrigindo um lapso saúdo os advogados na pessoa do meu amigo e grande advogado Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Marcos Vinícius Coelho.

Sete de abril de 1989. A Justiça brasileira inaugura uma nova fase. Em sessão solene, o Supremo Tribunal Federal declara instalado o Superior Tribunal de Justiça, nos termos em que concebido pela Constituição de 1988, com a missão de zelar pela inteireza, autoridade e uniformidade do direito federal infraconstitucional.

Define-se ali, com nitidez, a reordenação da estrutura judiciária brasileira, proposta ousada destinada a solucionar a crise do Supremo que, debatida nos meios forenses desde a década de sessenta, aos poucos, foi tomando corpo e forma, vindo à luz quando o país experimentava o sabor da ordem social instaurada pela Carta recém-promulgada.

Foram eles, Armando Rollemberg, José Dantas, Evandro Gueiros, Washington Bolívar, Torreão Braz, Mário Velloso, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido Filho, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Miguel Ferrante, Cid Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Ilmar Galvão, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus Filho, Assis Toledo, Edson Vidigal e Garcia Vieira, foram, sobretudo, eles que vivenciaram esse marco histórico.

Esses homens acompanharam de perto o desdobramento dos trabalhos de criação do Superior Tribunal de Justiça e, naquele momento, passavam a compô-lo. Eram os 26 ministros que integravam o extinto Federal de Recursos. A nova Corte, posteriormente, contaria com mais sete membros − Athos Gusmão, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo e Raphael de Barros Monteiro.

Entre eles e nós, 25 anos e uma obra impregnada de eternidade! Na dinâmica edificação desta Casa, reportando-me aqui não à moderna e futurista arquitetura do genial Oscar Niemeyer, mas ao processo de urdidura de cada decisão, de construção da jurisprudência e de fortalecimento da Justiça e da democracia −, outros 72 magistrados, entre ministros e desembargadores convocados, aí incluída a composição atual, também contribuíram para a consolidação da identidade do STJ como o Tribunal da Cidadania. Na verdade, há muita história nesse intervalo.

Um quarto de século se passou, tempo curto na perspectiva de vida de uma instituição, mas de benefícios incalculáveis para o jurisdicionado desde a primeira e histórica decisão proferida pelo Ministro Nilson Naves na Petição n. 1, em 24 de abril de 1987, e referendada pela Terceira Turma dias após. De lá para cá, são mais de 4,5 milhões de processos julgados, cifra que atesta a crescente busca da sociedade pela palavra final do Superior Tribunal de Justiça.

Tracei a linha do tempo desta Corte, querendo visualizar cada salto dado para a modernidade como proprietária de ideias originais de otimização de rotinas para a melhoria da prestação jurisdicional, preocupação compartilhada desde os fundadores. Foi surpreendente o resultado! Lá atrás, encontrei o Ministro Jesus Costa Lima dando os primeiros passos, ainda tímidos, em direção à virtualização dos processos ao adquirir um microcomputador de limitado porte para registrar as ementas dos acórdãos de sua relatoria. Consciente de que os recursos da nova tecnologia poderiam afetar, de forma positiva, a celeridade da prestação jurisdicional, o magistrado começou um trabalho de convencimento dos pares acerca das vantagens da informática para a pesquisa e redação dos votos. A ideia vingou e, aperfeiçoada aos poucos, encontrou, nos tempos de cá, um defensor ímpar, o Ministro Cesar Asfor Rocha.

Dali em diante, medida após medida, gradativamente, foi sendo implementada, entre elas, a consulta remota ao andamento processual por rede de computadores; o lançamento do primeiro portal do STJ, no estilo da época, com direito a *gifs* animados e textos piscantes; a implantação do Sistema Push, para envio de informações processuais aos advogados cadastrados; a remessa eletrônica das decisões para publicação na Imprensa Nacional; a instalação dos gabinetes virtuais, interligando os computadores das residências dos ministros à rede de informática da Casa; o desenvolvimento do Sistema Justiça, para integração entre gabinetes e órgãos julgadores, controle das rotinas processuais e gestão documental; a disponibilização na intranet do inteiro teor dos acórdãos antes mesmo de publicados; o uso da petição eletrônica, permitindo a apresentação de requerimentos sem a necessidade de o advogado deslocar-se até o Tribunal; e o Diário da Justiça eletrônico como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicação em geral. Quantos avanços na área da informática!

Os passos agigantaram-se, e o Superior Tribunal, finalmente, entrou na era virtual ao desenvolver um sistema pioneiro de tramitação do processo completamente por meio eletrônico, encerrando, assim, o ciclo do papel, a cuja gestão sempre se atribuiu parte da morosidade da Justiça. É notório o forte impacto dessa medida, pois, agora, o tempo gasto desde a saída do processo do tribunal de origem até a distribuição ao ministro relator, que era, em média, de seis meses, passou para menos de 24 horas em alguns casos. Encurtamos distâncias e tempo! Porque o jurisdicionado tem pressa.

São conquistas, essas e muitas outras, que têm facilitado o acesso à Justiça e dado efetividade ao processo. Hoje, o Superior Tribunal de Justiça pode estar presente, durante os 365 dias do ano, em qualquer lugar do planeta, a qualquer hora do dia.

Uma Corte em sintonia com o mundo cujas ações na área de comunicação acompanham as tendências modernas de participação ativa nas redes sociais. Uma Corte também que investe na transparência institucional no intuito de se aproximar do jurisdicionado e de se fazer entender. Uma Corte ainda que promove o diálogo com a criança e com o adolescente, por meio do portal STJunior; com o jovem estudante do ensino médio e universitário, mediante projetos socioeducativos; e com o idoso, promovendo palestras informativas sobre problemas por ele vivenciados.

Soma-se a isso a proposta humanitária de promover a cidadania e a inclusão social, de um lado, abrindo suas portas para a alfabetização de adultos e escolarização supletiva de terceirizados; de outro, acolhendo estagiários portadores de necessidades especiais com o otimismo de vê-los superar limitações.

O Superior Tribunal de Justiça, desde a criação, tem caminhado assim, com essa coesão de propósitos, movimentando histórias e mudando realidades de pessoas em todos os recantos do país.

Momento gratificante é este, portanto, em que os Poderes da República, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a imprensa, o jurisdicionado, os ministros da Casa de ontem e de hoje e servidores de todas as épocas reúnem-se para celebrar os 25 anos do Superior Tribunal de Justiça, um tribunal que tem a cara do Brasil: gigante pela própria natureza, sem fronteiras, vanguardista, inovador e humanitário.

Direi eu, Senhor Presidente, este tribunal é grande, é grande porque composto de homens sérios, de homens estudiosos, de homens dedicados, em que pese alguns quererem amesquinhar o papel desta Corte, quererem desfazer dos Membros desta Corte, esta coletividade, este colegiado é muito maior na sua história, no seu espírito do que aqueles pequenos, que tentam tripudiar em busca de poder, em busca de fama na destruição do prestígio de quem quer que seja membro desta Casa.

Digo eu, ainda, Senhor Presidente, a quantos iluminaram essa história, que foram muitos, principalmente aqueles que fundaram o Superior Tribunal de Justiça, a quantos que iluminaram esta história, que apenas começou, dedicamos o dia de hoje. Nossa gratidão a todos que, de alguma forma, fizeram desta Casa uma verdadeira referência em justiça e em cidadania.

O que esperar do STJ daqui a mais 25 anos? Eis a indagação. Poderia até ousar nas respostas, mas, por ora, termino minhas palavras em reticências enquanto nossa imaginação alinhava o futuro. Afinal, o texto acaba, mas a história continua...

Muito obrigado. *(Palmas.)*